



Ano 13 - Edição 2527

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/ 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENH O	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 686/2025	Fornecimento e manutenção de carimbos	Cairo Henrique Rezende Gonçalves CNPJ: 06.252.395/0001-04	27/05/2025 26/05/2026	Emanuel Gomes Cândido Coelho Matrícula 767 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 189 / 2025**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENH O	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EE 760/2025	Execução de serviço de transporte dentro e fora do Município de alunos e participantes envolvidos nas gincanas e eventos promovidos pela ELPA e dos quais ela participa.	Lucasvan Transporte e Turismo CNPJ: 26.585.619/0001-07	29/05/2025 31/12/2025	Jessyca Aparecida Luiza da Silva Matrícula 756 Setor: Escola do Legislativo	Paula Elizabeth Nogueira Sales Matrícula 752 Setor: Escola do Legislativo

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 190/2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 111, DE 31 DE MARÇO DE 2025, QUE “NOMEIA A SRA. GRAZIELLE NUNES QUINTINO, CPF *.899.416-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Sra. Grazielle Nunes Quintino, habilitada na 2ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Procurador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 111, de 31 de março de 2025, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 111, de 31 de março de 2025, que “nomeia a Sra. Grazielle Nunes Quintino, CPF ***.899.416-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 191/2025

NOMEIA O SR. CAIO HATAKA BARBOSA, CPF *.986.096-**, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE PROCURADOR DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, publicada no Boletim Oficial do Legislativo de 15/12/2023, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre (Lei Municipal nº 1.042, de 1971), especificamente em relação à nomeação (art. 11 e seguintes) e à posse em cargo público efetivo (art. 55 e seguintes), expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Caio Hataka Barbosa, CPF ***.986.096-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador, Classe I, Letra A, nos termos da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, em virtude de sua aprovação em 5º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia e original da Carteira de Identidade;

II - cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III - cópia e original do CPF;

IV - cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI - cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII - cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII - uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;

IX - cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 15 de maio de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X - cópia do comprovante de residência atualizado;

XI - declaração de bens;

XII - declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII - cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

XIV - atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

XV - comprovante de conta bancária ou conta-salário;

XVI - avaliação médica, nos termos da Portaria nº 94/2025.



§ 2º Se o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA